



**MUNICÍPIO DE BEJA
CÂMARA MUNICIPAL**

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1

--- Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja, faz saber pelo presente Alvará que se autoriza a entidade abaixo indicada nos termos do art.º 29.º do 310/2002, de 18 de Dezembro, a desenvolver a actividade a seguir discriminada, a qual deverá ser realizada na estrita observância das disposições legais e dos condicionamentos que lhe são aplicáveis, sob pena de lhe ser retirado o mesmo.-----

TÍTULAR DO ALVARÁ: C.P.K.A. – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo

ACTIVIDADE AUTORIZADA: Esc Online – Baja TT Montes Alentejanos 2024

LOCALIZAÇÃO: BEJA

DATA: 29 de Fevereiro, 1, 2 e 3 de Março de 2024

CONDICIONALISMOS ESPECIAIS: -

--- A entidade destinatária deste Alvará obriga-se a aceitar as orientações que a autoridade policial da área entender transmitir-lhe. -----

--- Beja, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Beja,

Taxa paga pela guia

Nº: - _____

/Paulo Jorge Lúcio Arsénio/

